

F U N D A Ç Ã O  
**AFIF** JORGE  
SIMÕES  
FILHO

4º CONCURSO LITERÁRIO

# CLARA GAZEN



F U N D A Ç Ã O  
**AFIF** JORGE  
SIMÕES  
FILHO

*Contos, Crônicas e Poesias*



CNPJ92.457.860/0001-77-REG.MINISTÉRIODACULTURA43.007326/89-17  
RuaPlácidoGonçalves,1508–Fone:(55)3233-3550–CEP:97340-000–SãoSepé/RS

E-mail:fundacaoafif@gmail.com



## REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Sepé, através da Fundação Afif Jorge Simões Filho, promove o **IV CONCURSO LITERÁRIO CLARA GAZEN**, que visa homenagear a memória da poetisa sepeense que lhe empresta o nome, bem como estimular produções literárias nas categorias: **conto, crônica e poesia** com objetivo de revelar novos talentos das letras nacionais.

### 1 –Participação

- Poderão participar do Concurso Literário candidatos de nacionalidade brasileira residentes no país que obrigatoriamente deverão estar presentes na cerimônia de premiação, caso seja contemplado, no dia **seis de novembro de dois mil e vinte e quatro** às 19 horas no Auditório Ulisses Guimarães, localizado no prédio da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho.

– Na possibilidade do primeiro colocado não poder comparecer na cerimônia de premiação o prêmio será automaticamente destinado para o segundo colocado e assim sucessivamente.

- Cada participante poderá inscrever-se exclusivamente em **um** das categorias: conto, crônica e poesia com **um único texto**.

- O participante deverá ter **um número de conta bancária** para possível depósito de premiação.

- Os textos inscritos deverão ser rigorosamente **INÉDITOS**.

- Os textos deverão ser enviados **online** através do e-mail [concursoclaragazen.ss@gmail.com](mailto:concursoclaragazen.ss@gmail.com) em **um** arquivo e em **um segundo** arquivo a ficha de inscrição preenchida.

- Os participantes classificados em **primeiro lugar** de cada categoria **ficarão impedidos** de concorrer nessa mesma categoria pelo período de **um (1) ano**, a contar da data de premiação.

### 2 –Inscrição

- As inscrições deverão ser realizadas **online** através do e-mail com o preenchimento do formulário (ANEXO I) e do texto (ANEXO II), contendo o título e pseudônimo do autor. **As inscrições e informações gerais deverão ser feitas pelo e-mail: concursoclaragazen.ss@gmail.com**



- O preenchimento da ficha de inscrição deve ser completo e o tema dos textos é de livre escolha do autor.

- No caso da categoria **Poesia** texto **não possui delimitação de páginas ou caracteres.**

2.4- Na categoria **Crônica**, o texto deverá obedecer à extensão **máxima de 5.000 caracteres com espaço.**

2.5- Na categoria **Conto**, o texto deverá obedecer a uma extensão **máxima de 12.000 caracteres com espaço.**

2.6 - Nesses documentos (**TEXTOS**) **NÃO** deverá constar o nome do autor. O pseudônimo é obrigatório e deverá ser colocado logo **abaixo do título** do texto e **alinhado** à direita.

2.7- Assim que recebido o e-mail, a comissão organizadora sinalizará o recebimento com uma mensagem automática, favor não responder.

### **3 – Seleção**

- A seleção e premiação dos textos será realizada por uma Comissão Julgadora composta de três (3) membros, residentes ou não em São Sepé.

3.2- A **identificação dos concorrentes** será feita após a decisão da Comissão Julgadora, quando serão **conferido o título e pseudônimo** do texto premiado como dados da ficha de inscrição que acompanha os textos e os premiados serão informados através de seus e-mails.

3.3 - O não cumprimento, ou violação de qualquer uma das regras deste regulamento resultarão na desclassificação do participante.

**Parágrafo Único** - Os textos selecionados deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso, via **e-mail** -

[concursoclaragazen.ss@gmail.com](mailto:concursoclaragazen.ss@gmail.com) após a publicação do resultado final em documento no formato “doc”, ou compatível com MS Word, em tamanho 12, na fonte Times New Roman, espaço 1,5 (**devendo constar: categoria** (conto, crônica ou poesia) - **título - nome completo do autor - cidade procedente e o texto**)

Obs: Os textos selecionados, nesta versão pós divulgação dos resultados, **deverão vir corrigidos** de acordo com as novas regras ortográficas da Língua Portuguesa. Sendo assim, a correção do texto, para edição do livro, fica sob a responsabilidade do autor.

O livro dos premiados será publicado em formato e-book.

### **4 – Premiação**

- O **Primeiro** colocado em cada categoria, no eixo “**Ampla Concorrência**”, receberá um prêmio no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e certificado.**

- Os candidatos que obtiverem **2º e 3º lugares** em cada categoria serão **conferidos certificados.**

- Será concedido um **Prêmio Município de São Sepé** em cada categoria, dirigido exclusivamente a **candidatos naturais de São Sepé** ou residentes na cidade há mais



de dois (02) anos. Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de residência ou documentação afim, enviada junto ao e-mail de inscrição.

- O valor do Prêmio de Incentivo Local será de **R\$ 1.000,00 (dois mil reais)** em cada categoria.

- Será concedido um **Prêmio Jovem Escritor** em cada categoria, dirigido exclusivamente a **candidatos de Escola Públicas de Ensino Médio de São Sepé, no máximo 3 produções em cada categoria, por escola**. Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de escolaridade, frequência ou documentação afim, enviada junto ao e-mail de inscrição.

- O valor do Prêmio de Incentivo Estudantil será de **R\$800,00 (oitocentos reais)** em cada categoria, R\$500 (quinhentos reais) para o estudante e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o professor orientador, que deverá ser informado na ficha de inscrição e não poderá acumular mais de um prêmio, caso mais de um estudante sob sua orientação seja contemplado.

## **5 – Publicação**

5.1- Os três (3) primeiros textos classificados em cada categoria serão publicados, em forma e data a serem posteriormente anunciadas.

5.2- Por ocasião das publicações, os selecionados precisarão assinar documento de cedência de direitos autorais.

5.3- A entrega dos prêmios será feita em novembro, no Mês da Cultura de São Sepé e durante a semana da feira do livro e diversidade.

## **6 - Disposições Gerais**

- No ato das inscrições, o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

- As decisões de seleção e premiação das comissões de cada categoria terão caráter irrecorrível.

## **7 – Cronograma**

- Inscrições e envio dos textos: **de 19 de agosto a 18 de setembro de 2024**

- Seleção e classificação: **19 de setembro a 22 de setembro de 2024**

- Análise dos jurados: **25 de setembro a 25 de outubro de 2024**

- Divulgação do resultado: **28 de outubro**

- Premiação: **09 de novembro – Evento durante a Feira do Livro de 2024**

São Sepé, 19 de agosto de 2024

Maria Sofia Silveira Correa  
Diretora Administrativa Fundação Cultura Afif Jorge Simões Filho

